



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 240/2002, DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 02 041 4.4.90.61.00 04-122-002-1-002 R\$ 11.000,00
Total..... R\$ 11.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04 07 085 4.4.90.51.00 15-451-010-1-010 R\$ 11.000,00
Total..... R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 12 de agosto de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.184.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.